



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

Ano VI, N° 1273

GABINETE DO PREFEITO

ATO N° 267/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear MARCIO LUIS ALVES PAIVA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO I, Simbologia DAS-1, do Gabinete do Secretário, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 10 de fevereiro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de fevereiro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU N° P185749/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN22002 - SEPLAG. OBJETO: Contratação de serviços cartorários com o objetivo a regularização de um terreno de posse do Município, com área de total de 6.260,30 m², localizado na sede da Prefeitura Municipal de Sobral, na Rua Viriato de Medeiros, 1250, bairro Centro, cadastrado sob o n°. 08.04.0198.08.102.1250.00000, onde encontra-se encravada à sede da Prefeitura Municipal de Sobral - CE, através de Processo Administrativo de Usucapião Extraordinário, no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sobral - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: SOBRAL CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob N° 06.601.827/0001-37. VALOR GLOBAL: R\$ 8.907,66 (oito mil e novecentos e sete reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01.04. 122.0500.2500 .33903900 .1500000000. Sobral - CE, 22 de fevereiro de 2022. Márcio Diego Aguiar Guimarães - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO N° 012/2022 - Edital n° 001/2019 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCIELE SILVA ARAUJO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital n° 001/2019 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio n° 001/2019- SECOGE, Lei Federal n° 11.788/2008 e Decreto Municipal n° 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 17/02/2022 e findando no dia 18/08/2022. DATA: 22 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramon Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCIELE SILVA ARAUJO.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° TP22001 - SME. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 22/03/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 21/02/2022. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° TP22003 - SEINFRA. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 21/03/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma da praça do distrito de Baracho, no município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 21/02/2022. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N° PE22001 - SECJEL (SRP) (BB N° 917132). OBJETO: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de locação de veículos tipo van, para atender as demandas da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. Tendo como resultado: FRACASSADA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - CENTRAL DE LICITAÇÕES. Sobral - CE, 22/02/2022. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N° 178/2021 - SMS (SRP) (BB N° 905261). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos III destinados aos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 09/02/2022 e homologado em 22/02/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 22 de fevereiro de 2022. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 178/2021 - SMS										
ITEM	VENDEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT (R\$)	VR. ESTIM. (R\$)	VR. LICIT. (R\$)	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI	AMPOLA	1.212	ADENOSINA 3MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	HIPOLABOR	11,46	16.652,88	13.89,52	2.763,36	16,59%
2	FRACASSADO	AMPOLA	3.600	ATROPINA (Sulfato), 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML			2.880,00	0,00	0,00	0,00%
3	FRACASSADO	AMPOLA	4.080	DOPAMINA, 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML			13.749,60	0,00	0,00	0,00%
4	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	AMPOLA	81.000	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	FARMACE	1,55	162.000,00	125.550,00	36.450,00	22,50%
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	AMPOLA	27.000	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	FARMACE	1,55	54.000,00	41.850,00	12.150,00	22,50%
6	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AMPOLA	7.200	EPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	HYPOFARMA	1,53	13.104,00	11.016,00	2.088,00	15,93%
7	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	FRASCO/AMPOLA	1.800	SUXAMETÔNIO (CLORETO), 100MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMI	16,60	47.070,00	29.880,00	17.190,00	36,52%
8	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	AMPOLA	3.000	AMODARONA (CLORIDRATO), 50MG/ML AMPOLA 3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	1,95	8.340,00	5.850,00	2.490,00	29,86%
9	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	AMPOLA	25.200	BROMOPRIDA, 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	UNIAO QUIMI	1,30	38.556,00	32.760,00	5.796,00	15,03%



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR NÃO ADQUIRIDO	VALOR TOTAL	VALOR NÃO ADQUIRIDO	VALOR TOTAL	
10	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI	AMPOLA	3.600							
	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	AMPOLA	8.880							
11	MEDLAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A	FRASCO/AMPOLA	12.600							
12	PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	FRASCO/AMPOLA	4.200							
13	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	AMPOLA	2.400							
14	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FRASCO/AMPOLA	1.320							
15	FRACASSADO	AMPOLA	6.360							
16	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI	AMPOLA	1.200							
TOTALS							1.219.084,08	591.261,12	562.857,36	48,77%
VALOR NÃO ADQUIRIDO							64.965,60		0,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PROCESSO Nº P170157/2021 - Por este ato administrativo, a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), neste ato representada por seu Secretário, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, CONSIDERANDO os vícios e irregularidades graves constatadas na execução do Contrato nº 1302/2020 - SME, celebrado com a empresa TJM PAULA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.593.626/0001-06, que tem como objeto a "aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higieneização I", oriundo do Pegrão Eletrônico nº 088/2020 - SEGET e CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de Aplicação de Penalidades, exarado pela Central de Licitações do Município de Sobral, nos autos do Processo nº P170157/2021. RESOLVE: Art. 1º. Aplicar as seguintes penalidades à Empresa TJM PAULA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.593.626/0001-06: I - Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, por dia e por ocorrência, a contar da respectiva solicitação do órgão, pelo atraso injustificado na entrega do objeto contratual, com fundamento na cláusula 14.1.1.1. do contrato nº 1302/2020 - SME, liquidada no valor de R\$ 2.165,90 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos). II - Multa indenizatória de 2% (dois por cento) pela não entrega do objeto (papel higiênico), do Pregão Eletrônico nº 088/2020, nos termos da cláusula 14.1.1.5 do contrato nº 1302/2020 - SME, liquidada no valor de R\$ 38,60 (trinta e oito reais e sessenta centavos). III - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos da cláusula 14.1.3. do contrato nº 1302/2020 - SME. Art. 2º. A empresa penalizada poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, conforme dispõe os artigos 79 e 81 do Decreto Municipal nº 1886, de 07 de Junho de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 2196, de 09 de Abril de 2019. Art. 3º. O presente termo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sobral (CE), 18 de fevereiro de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0016/2022 - SME - PROCESSO Nº P170690/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa SEFE - Sistema Educacional Família e Escola LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.813/0001-00. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 176/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de coleções pedagógicas, destinadas a atender os alunos da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE. DOS PREÇOS E DO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022-SEFIN (SPU P183875/2022) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da sua Secretária Executiva, a Sra. Ana Paula Pires de Andrade. CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 30.962.920/0001-51, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo da Silva Matos. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a locação de 09 (nove) máquinas multifuncionais monocromáticas-função de impressão e reprografia monocromática e digitalização colorida - incluindo assistência técnica, manutenções preventivas e corretivas, despesas com peças e suprimentos originais e demais serviços técnicos especializados, destinada a atender à demanda dos diversos setores desta Secretaria Municipal das Finanças, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento através de Dispensa de Licitação via Sistema de Cotação Eletrônica COEP nº 2022/01421, e seus termos, os preceitos do direito público, o Decreto Municipal nº 2.316, de 18 de dezembro de 2019 e o Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação do objeto deste instrumento correrão por conta de recursos próprios do Orçamento da Secretaria das Finanças sob os números 1101 04.122. 0500. 2.437.3.3.90.40.00 1.500.0000.00. VALOR: R\$ 14.800,00 (catorze mil, oitocentos reais). GESTOR/FISCAL: Sr. José Januan de Sousa Pereira, Gerente de Gestão Patrimonial e Tecnologia da Informação, Matrícula nº 21.294. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Os prazos de

REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.365.0484.2.551.3.3.90.32.00.1.550.0000.00; 06.01.12.365.0484.2.551.3.3.90.32.00.1.500.1001.00; 06.03.12.365.0484.2.543.3.3.90.32.00.1.540.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Sergia da Cunha Rocha Olímpio, Gerente da Célula de Apoio à Gestão de Educação Infantil da SME, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Roberto Costacurta Alves Pinto - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022 - CEI JACYRA PIMENTEL GOMES - PROCESSO Nº P159445/2021 - CONTRATANTE: Cei Jacyra Pimentel Gomes, inscrita no CNPJ nº 06.316.415/0001-55. CONTRATADA: Empresa EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ nº 07.791.346/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/25777 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/limpeza e produção de higienização, para atender as necessidades do CEI Jacyra Pimentel Gomes, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 483,40 (quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), a ser pago com recursos do CEI Jacyra Pimentel Gomes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 2251-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. TAMIRES RIOS PESSOA, Coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Ana Isa Morais Melo - Contratante e Edson Guilherme de Oliveira - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022 - CEI JACYRA PIMENTEL GOMES - PROCESSO Nº P159445/2021 - CONTRATANTE: Cei Jacyra Pimentel Gomes, inscrita no CNPJ nº 06.316.415/0001-55. CONTRATADA: Empresa COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.644.910/0001-09. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/25777 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/limpeza e produção de higienização, para atender as necessidades do CEI Jacyra Pimentel Gomes, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 592,25 (quinhentos e noventa e dois reais e vinte cinco centavos), a ser pago com recursos do CEI Jacyra Pimentel Gomes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 2251-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. TAMIRES RIOS PESSOA, Coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Ana Isa Morais Melo - Contratante e Vanilda Lucia de Leo Rios - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022 - CEI JACYRA PIMENTEL GOMES - PROCESSO Nº P159445/2021 - CONTRATANTE: Cei Jacyra Pimentel Gomes, inscrita no CNPJ nº 06.316.415/0001-55. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA COMERCIAL, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/25777 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte

integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/limpeza e produção de higienização, para atender as necessidades do CEI Jacyra Pimentel Gomes, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 727,48 (setecentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), a ser pago com recursos do CEI Jacyra Pimentel Gomes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 2251-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. TAMIRES RIOS PESSOA, Coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Ana Isa Morais Melo - Contratante e Maria Eliane Pereira - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022 - CEI JACYRA PIMENTEL GOMES - PROCESSO Nº P159445/2021 - CONTRATANTE: Cei Jacyra Pimentel Gomes, inscrita no CNPJ nº 06.316.415/0001-55. CONTRATADA: Empresa CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/25777 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/limpeza e produção de higienização, para atender as necessidades do CEI Jacyra Pimentel Gomes, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais), a ser pago com recursos do CEI Jacyra Pimentel Gomes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 2251-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. TAMIRES RIOS PESSOA, Coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Ana Isa Morais Melo - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratado.

PORTARIA Nº 031/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 03/2021 - SME, publicado no DOM nº 999 ao dia 11 de fevereiro de 2021, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Auxiliar de Serviços Educacionais, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1023 de 18 de março de 2021, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE tornar pública a relação dos candidatos que NÃO COMPARECERAM (ANEXO ÚNICO) na data designada para entrega da documentação e lotação, conforme Décimo Termo de Convocação do Edital 03/2021 - SME, publicado no DOM 1262 de 07 de fevereiro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de fevereiro de 2022 FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal de Educação.

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 031/2022 - SME			
Classificação	Nome	Polo	Cargo
150	JOÃO MAURÍCIO AGUIAR	Polo 01	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
151	LAURITANY DOS SANTOS SOUSA	Polo 01	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
154	FRANCISCO DOUGLAS SARAIVA LEANDRO	Polo 01	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
156	ANA KELVIA HERCULANO DA SILVA	Polo 01	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
157	MARIA RIVANA RICARDO RODRIGUES	Polo 01	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
151	SAMARA SOUSA SILVA	Polo 09	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
49	ISADORA ALVES SOUZA	Polo 10	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
51	MARIA NAIRA RIPARDO BALBINO	Polo 10	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
47	FRANCILENE NASCIMENTO DA SILVA	Polo 19	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
48	FRANCISCA TAMIRIS DE OLIVEIRA SOUSA	Polo 19	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
49	WALISCA COELHO MENDES	Polo 19	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
29	ANA CARLA FERNANDES SALES DE SOUZA	Polo 23	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
30	ANA CLEVIA CARNEIRO DOS SANTOS	Polo 23	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

EDITAL Nº 003/2021 - SME - DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 003/2021 - SME, que tem como objeto o "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE TEM COMO FINALIDADE A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO E EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 1023 de 18 de março de 2021, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública

Simplificada, regulada pelo Edital nº 003/2021 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devida LOTAÇÃO, no dia 25/02, conforme horário estabelecido, na Escola José da Matta e Silva, localizada à Avenida Dr. José Arimatéia Monte e Silva, 574 - Campo dos Velhos, Sobral/CE. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão se apresentar à respectiva unidade de ensino a qual foi lotado, munidos de carta de apresentação, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), bem como nos documentos dispostos no ANEXO II e III deste ato, todos devidamente preenchidos e acompanhados da documentação abaixo relacionada (original e cópia): a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida; b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado de Escolaridade; l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). m) Cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 (pelo menos 1ª e 2ª doses). n) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site <http://precadastorh.sobral.ce.gov.br/> Art. 3º. Posterior a entrega dos documentos e exames à unidade de ensino a qual o candidato foi lotado, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a contratação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 22 de fevereiro de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO I - EDITAL Nº 003/2021 - SME - DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO			
POLO 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Nome	Data - Turno - Local (Horário)	
158	ANAEL IGOR DIAS RODRIGUES	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)	
159	ALINE MENDES CARNEIRO DOS SANTOS	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)	
160	THAISA NARA EUFRÁSIO DE OLIVEIRA	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)	
161	FRANCISCA SARA ALVES LIBERATO	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)	
162	FRANCISCA VALDELENE ALVES SILVA	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)	
163	MICHELE PATRÍCIA GOMES DO NASCIMENTO	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)	
164	YASMIN DA COSTA SOLZA	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)	
165	BRUNA BALICA DA SILVA	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)	
166	FRANCISCA HELENY FERREIRA BARBOSA	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)	
POLO 07 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Nome	Data - Turno - Local (Horário)	
47	FRANCISCO CLAUDENE PEREIRA	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)	
POLO 08 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Nome	Data - Turno - Local (Horário)	
37	MARIA JESSICA SALES MENDES	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)	
38	RAFAEL DA SILVA BARBOSA	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)	
POLO 09 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Nome	Data - Turno - Local (Horário)	
157	ANA PAULIANE CARNEIRO	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)	
158	NOEMIE MARQUES RODRIGUES RIPARDO	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)	
159	GISELE AZEVEDO MENDES	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)	
160	FRANCINEUDA LIMA SILVA	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)	
161	MARIA ELIENE FEITOSA DE VASCONCELOS	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)	
162	ELIETE DA SILVA PEREIRA	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)	
163	GREYCILANE DE SOUSA GOMES	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)	
164	IRIS MICHAELLI DA SILVA LIMA	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)	
165	MARIA LUZIRENE INOCÊNCIO GOMES	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)	
POLO 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Nome	Data - Turno - Local (Horário)	
53	FABIANA DE SOUSA TEOFIO	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)	
54	KELIANE NASCIMENTO DE SOUSA	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)	
55	ISABELLE ALVES SOUZA	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)	
POLO 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Nome	Data - Turno - Local (Horário)	
89	LUDIMILA DA SILVA SOUSA	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)	
90	CAMILA FROTA PAIVA ALVES	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)	
91	MARIA DO SOCORRO PAULA FERREIRA	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)	
92	SILVIA DA SILVA RODRIGUES	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)	
POLO 17 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Nome	Data - Turno - Local (Horário)	
29	MARIA ROSILENE FARIAS	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)	
30	VANESSA CHAGAS FREIRE	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)	
POLO 19 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Nome	Data - Turno - Local (Horário)	
50	ANA MARIA SALES SOUSA	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)	
51	JOHN WILLIS BARBOSA DA PAZ	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)	
POLO 21 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Nome	Data - Turno - Local (Horário)	
39	RITA NAIARA DE SOUZA LINHARES	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)	
40	ANA CELIA CARNEIRO RODRIGUES	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)	
41	ADRIANA ARAUJO CASSIANO	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)	
42	ANDREA DA SILVA PEREIRA	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)	
43	ANA KELLI SOUSA XAVIER	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)	
POLO 22 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Nome	Data - Turno - Local (Horário)	
22	ALINE MARIA FERREIRA DE SOUSA	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)	
23	FRANCISCA SUZI VICTOR	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)	
POLO 23 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Nome	Data - Turno - Local (Horário)	
31	GIRLENE PINHO DE SOUSA	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)	

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS	
Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, (nacionalidade) _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, nomeado/contratado para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:	
() Não exerceu outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.	
() Exerceu outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como lotado(a) no _____, com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.	
Art. 37. XVI - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.	
Declaro, ainda, que tomei conhecimento do teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilícita, durante o exercício da função para a qual sou contratado.	
Sobral, _____ de _____ de 2022	
Assinatura do Declarante	

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS	
Eu, _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, CPF: _____, declaro que até a data presente:	
() Não possuo Bens a declarar;	
() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:	
Descrição do bem	Valor
1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.
Sobral, _____ de _____ de 2022	
Assinatura do Declarante	

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P186409/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22005 - SMS. OBJETO: Gestão compartilhada e execução das atividades e serviços do Hospital Municipal Estevam Ponte, com a finalidade de melhorar a proteção da saúde da população, visando à melhoria da qualidade de vida dos municípios para viabilizar o atendimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no plano municipal de saúde de Sobral 2022-2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV, e o Art. 26, incisos II, da Lei Nº 8.666/1993 e a Chamada Pública Nº CH22001 - SMS. CONTRATADA: INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.776.677/0001-77. VALOR GLOBAL: R\$ 22.085.594,52 (vinte e dois milhões e oitenta e cinco mil e quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.302 .0073.2376.33503900 .1621000000; 07.01.10.302 .0073.2384 .33503900 .1600000000. Sobral - CE, 22 de fevereiro de 2022 Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2022 - SMS - PROCESSO SPU Nº P186409/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.776.677/0001-77. OBJETO: Gestão compartilhada e execução das atividades e serviços do Hospital Municipal Estevam Ponte, com a finalidade de melhorar a proteção da saúde da população, visando à melhoria da qualidade de vida dos municípios para viabilizar o atendimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no plano municipal de saúde de Sobral 2022-2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV, e o Art. 26, incisos II, da Lei Nº 8.666/1993 e a Chamada Pública Nº CH22001 - SMS. MODALIDADE: Dispensa Nº DP22005 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 22.085.594,52 (vinte e dois milhões e oitenta e cinco mil e quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.302.0073 .2376.33503900 .1621000000; 07.01.10.302 .0073.2384.33503900. 1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 22/02/2022. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento - Representante do INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 031/2022 - SMS - Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, João Maxsuel de Castro Almeida, Agente de Combate às Endemias, lotado no Centro de Zoonoses, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 21/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0452-21/2021, a partir do 17º (décimo sétimo) dia de fevereiro de 2022. Sobral, 17 de fevereiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL - Termo de Rescisão UNILATERAL do Contrato nº 039-09/2020, cujo objeto da contratação e por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público de FARMACÊUTICO - RESPONSÁVEL TÉCNICO, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio de sua Secretária Municipal da Saúde, representada pela Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e a Senhora Larissa Janyne Oliveira Lima. A Secretária da Saúde do Município de Sobral, no uso de suas atribuições legais

e, CONSIDERANDO que a profissional está impedida de responder tecnicamente pela farmácia da unidade CAPS AD Francisco Hélio Soares; CONSIDERANDO o disposto na clausula oitava, inciso II, letra "c", RESOLVE: Rescindir, unilateralmente, a partir de 21 de fevereiro de 2022, o contrato nº 039-09/2020, firmado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio de sua Secretária Municipal da Saúde, e a Senhora Larissa Janyne Oliveira Lima. Sobral, 21 de fevereiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EDITAL SMS Nº 01/2022 - RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.766, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 01/2022, que regulamenta o processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva de profissionais de nível superior para compor o quadro da Secretaria Municipal da Saúde, RESOLVE: I. Informar que não houve interposição de recursos. II. Divulgar, em ordem classificatória, o resultado final do processo seletivo, conforme previsto no ANEXO do presente termo. Sobral-CE, 22 de fevereiro de 2022. Ricardo José da Silva - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 01/2022 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO		
CÓDIGO 01 - CIRURGIÃO-DENTISTA ESPECIALISTA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Lúcia Ribeiro Gaião Máximo	38,00
2	Felipe Freire de Carvalho	32,00
3	Júlia Ingrid Targino de Sousa	17,00
4	Milena Oliveira Freitas	6,00
CÓDIGO 02, 03 e 04 - MÉDICO ESPECIALISTA (Infectologista, Ultrassonografista e Psiquiatra)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Jose Evangelista Filho	5,0

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9912566653 - PROCESSO SEI Nº 53171.012696/2021-54. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria do Trânsito e Transporte. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 34.028.316/0010-02. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de postagem de cartas comerciais e encomendas via SEDEX. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso VIII, e o Art. 26, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993. MODALIDADE: Dispensa Nº DP22001 - SETRAN. VALOR GLOBAL: R\$ 548.355,25 (quinhentos e quarenta e oito mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 32.02.04.122.0064.2398.33903900.100 1000000; 32.02.04.1 22.006 4.2398.33903900.163 0000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 07/02/2022. SIGNATÁRIOS: Lia Pontes Sousa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, o Sr. Alan Valter Tavares e a Sra. Helen Aparecida de Oliveira Cardoso - Representantes da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Francisco Wilson Linhares Parente Alves - COORDENADOR JURÍDICO DA SETRAN.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022-SECJEL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parcell Sampaio Silveira. CONTRATADA: V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS, inscrita no CNPJ: 35.082.105/0001-11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 158/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produção de higienização I para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 158/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.048,10 (Hum mil, quarenta e oito reais e dez centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22.01.04.1 22.0500.

2.445.3.3 .90.30.00 .1.500.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. José Juliano Nogueira Rios, Gerente de Gestão Financeira da SECJEL. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parcell Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Vinicius de Almeida Gomes. COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL - Lucas Loiola Aragão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022-SECJEL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parcell Sampaio Silveira. CONTRATADA: KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 13.150.780/0001-06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 158/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produção de higienização I para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 158/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 2.506,50 (Dois mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22.01.04.1 22.0500. 2.445.3.3 .90.30.00 .1.500.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. José Juliano Nogueira Rios, Gerente de Gestão Financeira da SECJEL. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parcell Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Juarez Soares Filho. COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL - Lucas Loiola Aragão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022-SECJEL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parcell Sampaio Silveira. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME, inscrita no CNPJ: 03.562.872/0001-31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 210/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produção de higienização II para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 210/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22.01.04.1 22.0500. 2.445.3.3 .90.30.00 .1.500.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. José Juliano Nogueira Rios, Gerente de Gestão Financeira da SECJEL. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parcell Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL - Lucas Loiola Aragão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022-SECJEL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parcell Sampaio Silveira. CONTRATADA: KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 13.150.780/0001-06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 210/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produção de higienização II para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 210/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 2.852,06 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e seis centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22.01.04.1 22.0500. 2.445.3.3 .90.30.00 .1.500.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. José Juliano Nogueira Rios, Gerente de Gestão Financeira da SECJEL. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de

2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Juarez Soares Filho. COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL - Lucas Loiola Aragão.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022-SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS. CONTRATADO: COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 26.644.910/0001-09. OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produção de higienização II. VALOR GLOBAL: R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.04.122.0500.2.523.33.90.30.00.1.669.0000.0023.06.08.241.0467.2.526.33.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202.33.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.33.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.33.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.208.33.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.209.33.90.30.00.1.660.0000.00. FISCAL: Sr. José Leônicio Rodrigues Souto, Gerente de Licitações e Contratos. PROCESSO: P176577/2021. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 210/2021-SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 210/2021-SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social; REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Vanilda Lucia de Leo. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA RODRIGUES, CPF nº ***.716.233-**. OBJETO: A prorrogação de 60 (sessenta) do prazo de vigência do contrato nº 002/2021 - SEDHAS firmado entre este Município de Sobral, através do Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS e a Sra. Maria da Conceição Viana Rodrigues. PROCESSO: P185729/2022. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 01/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.02.08.244.0156.2203.33.90.36.01.1.311.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADO: Sra. Maria da Conceição Viana Rodrigues. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0016/2022 - STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos. CONTRATADA: POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.990.239/001-66, representado neste ato pelo Sr. Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de consumo (Material de expediente, processamentos de dados e eletrônico), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (Itens Contratados: 3, 9, 15 e 16). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 140/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: R\$ 456,57 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 26.01.04.122.0500.2.453.3.3.90.30.00.1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos. O PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado

a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Ivanildo Vasconcelos Portela, Coordenador Administrativo e Financeiro da STDE, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior - Representante da Contratada. Ismênia Rodrigues da Ponte - Coordenadora Jurídica da STDE, em exercício.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0026/2022 - STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos. CONTRATADA: COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.644.910/0001-09, representado neste ato pela Sra. Vanilda Lucia De Leo Rios. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização II para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (Item Contratado: 3 e 7). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 210/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 26.01.04.122.0500.2453.33.90.30.00.1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos e 26.01.11.334.0455.2490.33.90.30.00.1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos. O PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Ivanildo Portela, Coordenador Administrativo Financeiro, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Vanilda Lucia De Leo Rios - Representante da Contratada. Ismênia Rodrigues da Ponte - Coordenadora Jurídica da STDE, em exercício.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0027/2022 - STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos. CONTRATADA: LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.498.027/0001-75, representado neste ato pelo Sr. Luiz Joaquim dos Santos. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização II para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (Item Contratado: 4.). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 210/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 26.01.04.122.0500.2453.33.90.30.00.1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos e 26.01.11.334.0455.2490.33.90.30.00.1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos. O PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Ivanildo Portela, Coordenador Administrativo Financeiro, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Luiz Joaquim dos Santos - Representante da Contratada. Ismênia Rodrigues da Ponte - Coordenadora Jurídica da STDE, em exercício.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 01/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68

da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Rua Campo Grande, Distrito Industrial, Sobral-CE, no dia 29/10/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 01/2022 de 09 de fevereiro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais), que será rateado entre os 03 (três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 356,66 (trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 15 de fevereiro de 2022 Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

ANEXO - PORTARIA Nº 01/2022 - SESEC		
NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Diego da Silva Ponte	3ªCIA/3ºBPRAIO	302.696-1-6
Jessivaldo Prado Sousa Nascimento	3ªCIA/3ºBPRAIO	306.254-1-2
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série
Revólver Calibre 32, marca TAURUS	1	17425
Munições Calibre 32, marca CBC	7	

PORTARIA Nº 02/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo ocorrida no Distrito de Taparuaba, Zona Rural, Sobral-CE, no dia 13/11/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 02/2022 de 09 de fevereiro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma apreendida relacionada abaixo, totalizando R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), que será rateado entre os 03 (três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 1.066,66 (um mil e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 15 de fevereiro de 2022 Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

ANEXO - PORTARIA Nº 02/2022 - SESEC		
NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Carlos Moran Vasconcelos Melo	3ªCIA/BPMA	301.088-1-7
Leonardo Brito Fernandes	3ªCIA/BPMA	306.412-1-3
Francisco Leandro Mendes do Nascimento	3ªCIA/BPMA	307.111-1-4
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série
Espingarda Calibre 12	1	4276

PORTARIA Nº 03/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Localidade de Cedro, Zona Rural, Sobral-CE, no dia 21/11/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 03/2022 de 09 de fevereiro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 3.230,00 (três mil e duzentos e trinta reais), que será rateado entre os 03 (três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 1.076,66 (um mil e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 15 de fevereiro de 2022 Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

ANEXO - PORTARIA Nº 03/2022 - SESEC		
NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Sérgio José Ximenes Maciel	3ªCIA/BPMA	303.918-1-0
Eugênio Souto Angelim Filho	3ªCIA/BPMA	308.933-7-9
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série
Espingarda Calibre 12, marca ROSSI	1	S868265
Munição Calibre 12, marca CBC	3	

PORTARIA Nº 04/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo ocorrida no Distrito de Boqueirão, Zona Rural, Sobral-CE, no dia 01/12/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 04/2022 de 09 de fevereiro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma apreendida relacionada abaixo, totalizando

R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), que será rateado entre os 03 (três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 15 de fevereiro de 2022 Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

ANEXO - PORTARIA Nº 04/2022 - SESEC		
NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Carlos Moran Vasconcelos Melo	3ªCIA/BPMA	301.088-1-7
Leonardo Brito Fernandes	3ªCIA/BPMA	306.412-1-3
Francisco Leandro Mendes do Nascimento	3ªCIA/BPMA	307.111-1-4
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série
Carabina Calibre 28, marca BOITO	1	200330

PORTARIA Nº 05/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na BR 222, nas proximidades do Assaí, Vila Betizado, Sobral-CE, no dia 13/11/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 05/2022 de 09 de fevereiro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), que será rateado entre os 06 (seis) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 176,66 (centos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 15 de fevereiro de 2022 Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

ANEXO - PORTARIA Nº 05/2022 - SESEC		
NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Tiago Souza	1ªCIA/3ºBPM	308.898-0-0
Francisco Janderson Monção Figueiredo	1ªCIA/3ºBPM	308.812-2-2
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série
Revólver Calibre 32, marca TAURUS	1	135689
Munições Calibre 32	6	

PORTARIA Nº 06/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida no Distrito de Alegre, Zona Rural, Sobral-CE, no dia 13/12/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 06/2022 de 09 de fevereiro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais), que será rateado entre os 03 (três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 826,66 (oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 15 de fevereiro de 2022 Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

ANEXO - PORTARIA Nº 06/2022 - SESEC		
NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Adailton Marques Cavalcante	3ªCIA/BPMA	300.677-1-1
Ticiane Paula Ximenes Pessoa	3ªCIA/BPMA	302.689-1-1
Deoclécio Coelho Rodrigues	3ªCIA/BPMA	303.523-1-9
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série
Espingarda Calibre 36, marca ROSSI	1	S 333641
Munições Calibre 32, marca CBC	8	

PORTARIA Nº 07/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo ocorrida na Rua Airton Senna, Terrenos Novos, Sobral-CE, no dia 20/12/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 07/2022 de 09 de fevereiro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma apreendida relacionada abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 15 de fevereiro de 2022 Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

ANEXO - PORTARIA Nº 07/2022 - SESEC		
NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Cleve Fernandes de Oliveira	3ªCIA/3ªBPRAIO	302.666-1-7
Francisco Lopes de Azevedo Neto	3ªCIA/3ªBPRAIO	300.137-1-9
Thalison do Nascimento Lopes	3ªCIA/3ªBPRAIO	307.099-1-8
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série
Revólver Calibre 32	1	S/N

PORTARIA Nº 08/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Fazenda Cachoeiro, Cachoeiro, Sobral-CE, no dia 18/12/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 08/2022 de 09 de fevereiro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 15 de fevereiro de 2022 Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

ANEXO - PORTARIA Nº 08/2022 - SESEC		
NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Francisco Aurivaldo Costa Sousa	3ªCIA/3ªBPRAIO	300.420-1-8
Énio Oliveira Vasconcelos	3ªCIA/3ªBPRAIO	306.007-1-1
Raimundo Juvenal Ximenes Filho	3ªCIA/3ªBPRAIO	306.546-1-7
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série
Revólver Calibre 38, marca TAURUS	1	1534410
Munições Calibre 38	6	

PORTARIA Nº 09/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo ocorrida na Rua Airton Sena, S/N, Terrenos Novos, Sobral-CE, no dia 25/12/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 09/2022 de 09 de fevereiro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma apreendida relacionada abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 15 de fevereiro de 2022 Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

ANEXO - PORTARIA Nº 09/2022 - SESEC		
NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Francisco Jarbas Alves Mororó	3ªCIA/3ªBPRAIO	302.700-1-0
Rafael Monte Soares	3ªCIA/3ªBPRAIO	302.742-1-0
Pedro Palhano Braga Júnior	3ªCIA/3ªBPRAIO	306.549-1-9
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série
Revólver Calibre 22, marca ROSSI	1	608289

PORTARIA Nº 10/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Localidade de Pedra Branca, Zona Rural, Sobral-CE, no dia 18/12/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 10/2022 de 09 de fevereiro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 15 de fevereiro de 2022 Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

ANEXO - PORTARIA Nº 10/2022 - SESEC		
NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Carlos Moran Vasconcelos Melo	3ªCIA/BPMA	301.008-1-7
Leonardo Brito Fernandes	3ªCIA/BPMA	306.412-1-3
Lorena Martins Inácio	3ªCIA/BPMA	308.685-7-9
Clécio Joene da Costa Santos	3ªCIA/BPMA	308.570-1-1
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série
Espingarda Calibre 20	1	272F
Munições Calibre 20	2	

PORTARIA Nº 11/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68

da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Quadra 08, Bloco F, Apartamento 404, Residencial Caiçara, Sobral-CE, no dia 21/12/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 11/2022 de 09 de fevereiro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 15 de fevereiro de 2022 Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

ANEXO - PORTARIA Nº 11/2022 - SESEC		
NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Antônio Júnior Araújo Magalhães	3ªCIA/3ªBPRAIO	136.501-1-x
Rodrigo Fernandes do Nascimento	3ªCIA/3ªBPRAIO	587.545-1-3
Mailson de Castro Vidal	3ªCIA/3ªBPRAIO	587.425-1-1
Paulo Ricardo Mendes Brandão	3ªCIA/3ªBPRAIO	308.891-5-0
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série
Revólver Calibre 38, marca TAURUS	1	415334
Munições Calibre 38, marca CBC	6	

PORTARIA Nº 12/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Rua do Canal, Tamarindo, Sobral-CE, no dia 24/12/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 12/2022 de 09 de fevereiro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 15 de fevereiro de 2022 Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

ANEXO - PORTARIA Nº 12/2022 - SESEC		
NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Wladimir Rodrigues Aragão	3ªCIA/3ªBPRAIO	304.002-1-6
Alison Alves Sampaio	3ªCIA/3ªBPRAIO	300.009-1-9
Jessivaldo Prado Sousa Nascimento	3ªCIA/3ªBPRAIO	306.254-1-2
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série
Revólver Calibre 32, marca ROSSI	1	C261073
Munições Calibre 32, marca CBC	5	

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO - ERRATA - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - CONTRATO Nº 62022 - OBJETO: RETIFICAR a publicação do extrato do contrato acima citado, por ter sido mencionado objeto equivocado, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1.271, datado do dia 18/02/2022, à pág. 08. Assim, no que toca apenas ao objeto, o conteúdo passa a ser: Prestação de serviços de elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT) destinados à Câmara Municipal de Sobral-CE. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. LUÍS CLÁUDIO COUTINHO RODRIGUES - Presidente da CPL.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO